

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2013 - TP**

Processo Administrativo: 113/2013
Processo de Licitação: 111/2013
Data do Processo: 19/07/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI-SE OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTECO DE ENTRADA AO MUNICÍPIO, COM ÁREA (PROJEÇÃO NA VIA) A CONSTRUIR DE 24,10M², A SER EDIFICADO NA RUA RICARDO PANIZZI, NO BAIRRO DR. ARI LUNARDI, XAXIM-SC, TUDO DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 136/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 014/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 111/2013, Licitação nº. 10/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LEPI INDUSTRIA E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA ME, SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- De posse dos envelopes protocolados e rubricados, a comissão credenciou os representantes das licitantes LEPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA ME, SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, a Empresa BENEFATTO CONSTRUTORA LTDA ME, apresentou declaração simplificada na Junta Comercial comprovando ser uma Microempresa, mas não se fez presente. A comissão passou a abertura dos envelopes contendo a documentação e após análise da regularidade jurídica, fiscal e financeira, constatou-se que todas cumpriram com as exigências do edital. Em relação a qualificação técnica, a comissão fez uma análise prévia e conforme art. 43 § 3º, da Lei 8.666/93, encaminhou ao setor de Obras e Engenharia para uma análise técnica, ficando temporariamente suspensa a sessão, até a emissão do parecer técnico a ser confeccionado pelo setor competente, além de eventual análise jurídica. Ficam as licitantes presentes desde já comunicadas de que o resultado da habilitação será publicado no site do município e que os mesmos serão informados desta disponibilidade. A licitante ausente nesta sessão será comunicada via e-mail e telefone desta análise prévia e dos demais atos referente a este certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 8 de Agosto de 2013

COMISSÃO:

VERIDIANA INES CANOVA BUSATTA - - Presidente da Comissão de Licitação
EVANDRO CASA - - MEMBRO
MARINILSE DE FREITAS FIN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUDI DUTRA DUARTE - - Representante
VANIO KNOTH - - Representante